

Fundo Financeiro Especial de Custeio da Previdência Municipal

CARMO

CNPJ: 07810523/0001-42

Portaria n.º 013/CARMOPREV/2016

0 Diretor Executivo do CARMOPREV. uso de suas atribuições legais. no principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005. Lei Municipal 1026/2006, Constituição Federal Brasileira e, Emenda Constitucional nº 47/2005 - art 3º e. ainda. considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 020/2011 e atendendo determinação do TCE,

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 010/CARMOPREV/2013, que concede aposentadoria voluntária integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora ELIZABETH SERAFIN WERMELINGER, Atendente, matricula n.º 329, a partir de 08 de Setembro de 2011, com proventos fixados em R\$ 709,63 (setecentos e nove reais e sessenta e três centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento
efetivo de AtendenteR\$ 567,71
- Adicional por Tempo de Serviço - ATS - qüinqüênio - 25% - Lei Municipal
n.º 429/94R\$ 141,92

TOTAL.....R\$ 709,63

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de março de 2016.

Maria do Carmo Ramos Gomes Diretora Executiva Portaria nº 344/2015

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos recebidos pelo ATENDENTE em setembro de 2011.